



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**  
**COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E**  
**ORÇAMENTO**

Ofício nº 012/17-CP

Araraquara, 16 de outubro de 2017

À Ilustríssima Senhora  
Juliana Damus  
Vereadora da Câmara Municipal de Araraquara

Assunto: **Correção de vícios presentes na Emenda nº 07 ao Projeto de Lei nº 235/17**

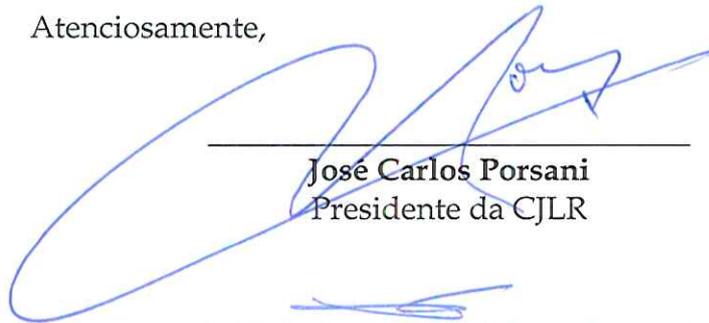
Ilustríssima Senhora Vereadora,

Tendo em vista o anexo Parecer nº , emitido em conjunto pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação e pela Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, é a presente para comunicar-lhe que as comissões permanentes acima mencionadas identificaram alguns vícios na Emenda nº 07 ao Projeto de Lei nº 235/17, de sua autoria.

Referidos vícios, caso não corrigidos, podem ensejar a rejeição de supracitada emenda, bem como eventual veto, aposto pelo Senhor Prefeito Municipal, quando da sanção da propositura em epígrafe.

Assim, a fim de evitar estas situações, as comissões permanentes acima mencionadas, nos termos do anexo Parecer nº , vêm conferir-lhe o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias corridos, a fim de que possa reapresentar referida Emenda nº 07, com as devidas correções aos vícios apontados.

Atenciosamente,



\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**  
Presidente da CJLR

\_\_\_\_\_  
**Elias Chediek**  
Presidente da CTFO